

PORTARIA/SEMOB/Nº. 33, de 21 de dezembro de 2018.

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 123/2018
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA THOR
CONSTRUTORA EIRELI ME.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o engenheiro civil **Diogo Wagner** para exercer a função de fiscal do Contrato nº 123/2018 advindo da Concorrência Pública nº 10/2017 que visa a “Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 4 (integrante do lote II) :Água Pretinha/Santa Lúcia – Divisa Atílio Vivácqua, com extensão de 4,70 km ”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **THOR CONSTRUTORA EIRELI ME.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.


Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 21 de dezembro de 2018.


Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013